



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº. 015/2016

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Alta Floresta*, através do Diretor Geral Substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **02 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores, para os quais serão ofertadas **17 (dezesete) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no **Campus Alta Floresta**, localizado na Rodovia MT 208, Lote 143/A, Alta Floresta/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

### 1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2017/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de **2017**.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- ser aluno de transferência externa de outros *campi* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins; OU
- ser portador de diploma de graduação.

### 1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas. **Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.**

### 1.4 Das habilitações e vagas para transferência externa

Cursos Superiores	Série	Vagas	Turno	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Administração	3º semestre	03	Noturno	Resolução CONSUP nº. 93/2015
2. Bacharelado em Zootecnia	3º semestre	14	Integral	Resolução CONSUP nº. 94/2015
Local de entrega da documentação: Campus Alta Floresta – Rua A, 198 – Setor A – Alta Floresta – MT		<b>Total de vagas 17</b>		

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <<http://alf.ifmt.edu.br/>>, a partir de 26 de dezembro de 2016.

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

### 2.2 Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas de 02 a 13 de janeiro de 2017.

### 2.3 Dos procedimentos para inscrição de transferência externa

a) De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;





- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

b) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo I).

c) Protocolizar, até às 17h00min do dia 13 de janeiro de 2017 na Secretaria do *Campus* Alta Floresta, situado na Rua A, 198, Setor A, Alta Floresta-MT, os seguintes documentos:

- formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I);
- histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou cópia autenticada)
- declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

#### 2.4 Dos procedimentos para inscrição de candidato portador de diploma de curso superior.

a) De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
- histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)
- os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

b) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo II).

c) Protocolizar, até às 17h00min do dia 13 de janeiro de 2017 na Secretaria do *Campus* Alta Floresta, situado na Rua A, 198, Setor A, Alta Floresta-MT, os seguintes documentos:

- formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo II);
- diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
- histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)
- os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).
- Curriculum Lattes

d) O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por quaisquer questões de ordem técnica e/ou pessoal.

e) Para efetivar a inscrição é necessário protocolizar os documentos citados nos itens 2.3 ou 2.4 (dependendo de cada caso).

f) Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

### 3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;





- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **30 de janeiro de 2017**, no endereço eletrônico <<http://alf.ifmt.edu.br/>>.

#### 5. DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na secretaria geral de documentação escolar do IFMT, do Campus para o qual o candidato se inscreveu, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, das 08h às 12h e das 14h às 17h. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, desde que apresente os documentos solicitados no item 5.1 ou 5.2, conforme o caso, deste Edital. **O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.**

##### 5.1 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 01 foto 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso);
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

##### 5.2 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 01 foto 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso);

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.



**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

## **6. DO UNIFORME**

O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://alf.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT, *Campus* Alta Floresta.

Alta Floresta, 26 de dezembro de 2016.



Marcos Luiz Peixoto Costa  
Diretor Geral Substituto  
IFMT-Campus Alta Floresta  
Portaria N.º 1.873 de 29/05/2014



**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017/1 EDITAL 015/2016**

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS ALTA FLORESTA**

**1. Curso Superior Bacharelado em Administração**

O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômica da produção e do gerenciamento. Nos processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

**2. Curso Superior Bacharelado em Zootecnia**

O Bacharel em Zootecnia ou Zootecnista atua na produção animal, na preservação da fauna, e na criação de animais de companhia, lazer e esporte. Em sua atividade, gerencia, planeja e administra a produção, o beneficiamento e a comercialização dos produtos animais do agronegócio. Atua na nutrição, no melhoramento genético, na reprodução e na administração rural, considerando o bem-estar animal, a sustentabilidade econômica e ambiental da propriedade e a qualidade dos produtos de origem animal. Desenvolve atividades de defesa da fauna e de orientação da criação das espécies de animais silvestres. Realiza pesquisa científica em diversos campos de estudo, tais como: manipulação genética, marcadores moleculares e biotécnicas reprodutivas e nutricionais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos socioambientais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL N.º 015/2016

**CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016/2 EDITAL N.º 015/2016**

DATA	EVENTOS
26 de dezembro de 2016.	Publicação do Edital
02 a 13 de janeiro de 2017.	Período de inscrições e protocolização dos documentos (item 2.3 ou 2.4)
30 de janeiro de 2017.	Divulgação do resultado da análise curricular.
01 a 03 de fevereiro de 2017.	Período de matrículas.

EDITAL Nº. 015/2016

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino)

NOME: \_\_\_\_\_

<b>FILIAÇÃO</b>	PAI: _____
	MÃE: _____

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I).
	Histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou cópia autenticada).
	Declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

Alta Floresta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº. 015/2016

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A  
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/>

DOCUMENTOS SOLICITADOS

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo II)
	Diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
	Histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).
	Curriculum Lattes

Alta Floresta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_